



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2014 Mês: Outubro N° XXXVI

DECRETO 021/2014

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 27 de outubro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal;

Considerando que no dia 28 de outubro, terça-feira, é FERIADO alusivo ao “Dia do Funcionário Público”;

Considerando que a véspera do Feriado, dia 27 de outubro, é uma segunda-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PUNTO FACULTATIVO no dia 27 de outubro em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá – PB, 22 de outubro de 2014.


Jurandi Gouvêa Farias
Prefeito Constitucional